

## LEI Nº 169 DE 04 DE MAIO DE 1998

Denomina Oficialmente de José Euclides Ferreira Gomes Júnior a quadra que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente de José Euclides Ferreira Gomes Júnior, a quadra de esportes localizada na Rua Raimundo Luís da Costa, no Distrito de Rafael Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 1998.

CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRIA FÉLIX Secretário de Obras e Transportes